ID: 5E121B0721084

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

24. EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 019/2026
PARA POSTAGEM
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Fronteira – PI.
CONTRATADA: PINTOS LTDA.
CNPJ: 06.837.645/0001-60.
DISPENSA: nº: 019/2026.
OBJETO: Aquisição de 01 geladeira/refrigerador Panasonic, modelo NR-BB71PV7XB/BB71, capacidade de 511 litros.
VALOR: R$ 6.230,86. (seis mil duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026.
CONTRATANTE: Ângela Maria Machado de Andrade Mateus – Presidente.

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

A Administração considera o valor apresentado compatível com a contratação pretendida, observadas as características, quantitativos e condições de fornecimento constantes dos documentos que integram o processo administrativo, ficando a contratação limitada ao objeto e aos valores formalmente estabelecidos.

AUTORIZAÇÃO
(ART. 72, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021)

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RIBEIRO & SILVA LTDA (POSTO CORUJAO)**, inscrita no CNPJ nº 26.770.375/0001-24, para o fornecimento parcelado de gasolina comum destinada ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Monsenhor Gil/PI, conforme estabelecido no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada pelo valor mensal de **R$ 14.995,35 (quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo e no instrumento contratual

Monsenhor Gil - PI, 22 de setembro de 2026.

Sidney Eder Silva de Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI

Ed. Ver. João Miguel Batista, Rua José Noronha, 95 – Centro, Monsenhor Gil – PI, CEP 64450-000,
e-mail: camarademonsenhorgil@gmail.com

ID: 0AE76FE3517B4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 015/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 01/2026
MODALIDADE: Dispensa
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM, DESTINADA AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL/PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI.

CONTRATADO: RIBEIRO & SILVA LTDA (POSTO CORUJAO), CNPJ nº 26.770.375/0001-24.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA
(Art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021)

A escolha da empresa **RIBEIRO & SILVA LTDA (POSTO CORUJAO)**, inscrita no CNPJ nº 26.770.375/0001-24, decorre da apresentação de proposta compatível com as necessidades da Administração para o fornecimento parcelado de gasolina comum destinada ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Monsenhor Gil/PI.

A empresa apresentou proposta no valor mensal de **R$ 14.995,35 (quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, demonstrando capacidade para o fornecimento do objeto pretendido, além de apresentar a documentação necessária à sua habilitação e à formalização da contratação.

Dessa forma, considerando as características do objeto, a necessidade administrativa e a proposta apresentada, mostra-se adequada a escolha da empresa para a execução do fornecimento pretendido.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO
(ART. 72, VII, DA LEI Nº 14.133/2021)

Para fins de justificativa do preço, registra-se que, no presente procedimento, **não foi realizada pesquisa de mercado com coleta de propostas de empresas distintas**, razão pela qual não há comparação de preços a ser apresentada.

O valor da contratação foi estabelecido com base na **proposta apresentada pela empresa RIBEIRO & SILVA LTDA (POSTO CORUJAO)**, no montante mensal de **R$ 14.995,35 (quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente ao fornecimento parcelado de gasolina comum destinado ao abastecimento da frota da Câmara Municipal de Monsenhor Gil/PI.

Ed. Ver. João Miguel Batista, Rua José Noronha, 95 – Centro, Monsenhor Gil – PI, CEP 64450-000,
e-mail: camarademonsenhorgil@gmail.com

ID: D580FD31B2834

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 019/2026

Processo Administrativo: nº. 015/2026

Procedimento Licitatório: nº. 01/2026

Modalidade: Dispensa.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM, DESTINADA AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL/PI.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI.

Contratado: RIBEIRO & SILVA LTDA (POSTO CORUJAO), CNPJ: 26.770.375/0001-24

Valor Mensal: R$ 14.995,35 (quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2026.

Vigência: 12 meses

Monsenhor Gil - PI, 22 de setembro de 2026.

Sidney Eder Silva de Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI

Ed. Ver. João Miguel Batista, Rua José Noronha, 95 – Centro, Monsenhor Gil – PI, CEP 64450-000,
e-mail: camarademonsenhorgil@gmail.com